PROJETO DE LEI Nº. 121/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE APODI – AASA - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE APODI – AASA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 40.792.462/0001-03, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 29 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR – PSB